



1ª ETAPA do RANKING do DF da CLASSE OPTIMIST

22, 23, 29 e 30 de maio de 2021

Iate Clube de Brasília

INSTRUÇÕES DE REGATA

1. SOBRE O RANKING

- 1.1. O ranking da Classe Optimist do Distrito Federal para o ano de 2021 define os velejadores que irão representar o Distrito Federal no Campeonato Brasileiro da classe Optimist em janeiro de 2022, que será realizado em Recife-PE.
- 1.2. O Ranking da Classe Optimist servirá para a indicação dos 2 primeiros colocados (masculino ou feminino), com mais de 11 anos, para receberem a Bolsa Atleta oferecida pelo GDF em 2021. A concessão e manutenção do benefício estão sujeitas aos requisitos estabelecidos na Lei Distrital Nº 2.402, de 15 de junho de 1999; no Decreto do GDF Nº 20.937, de 30 de dezembro de 1999; e na Instrução Normativa 06/12, de 18 de dezembro de 2012 da FNB.
- 1.3. O Ranking do DF de Optimist será disputado nos seguintes dias:

Calendário de Regatas do Ranking do DF da Classe OPTIMIST em 2021

Datas	Evento	Local
10, 11, 17 e 18/abr	1ª Etapa do Ranking (Cancelado)	ICB
22, 23, 29 e 30/mai	1ª Etapa do Ranking	ICB
29, 30, 31/jul e 1/ago	2ª Etapa do Ranking	ICB
30, 31/out, 1 e 2/nov	Campeonato do DF	ICB

2. REGRAS

- 2.1. A regata será regida pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela - RRV.
- 2.2. Aplicam-se as prescrições da CBVela e da FNB, assim como o Regulamento Geral da ABCO (OPTIBRA).
- 2.3. Será aplicado o Apêndice T – Arbitragem.
- 2.4. A RRV 61.1 “Informando ao protestado” é modificada como segue:
 - a) Adiciona-se à regra 61.1 (a): “O barco protestante deve informar a Comissão de Regata, junto à linha de chegada, sobre o (s) barco (s) sendo protestado (s), imediatamente após chegar.
- 2.5. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe 4.2 (a), adequadamente fechado



por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.

2.6. Regras de distanciamento social:

- a) O uso de máscara de proteção facial será obrigatório em quanto estiver em terra, assim como os cuidados de higiene pessoal com água, sabão e álcool em gel ou líquido.
- b) Distanciamento de dois metros entre as demais pessoas.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

3.1. O evento é aberto aos competidores da classe Optimist Veterano e Optimist Estreante.

3.2. Todos os competidores do Optimist Veterano deverão estar quites, até às 12h do dia 22 de maio de 2021, com a anuidade da:

- a) Respectiva Federação Estadual: <https://fnb.org.br/filiacao/> (Dúvidas sobre FNB falar com Celso Freddi – Vice-Presidente Financeiro e Administrativo – 61 99618 1556); e
- b) OPTIBRA (<https://optibra.com.br/filiacao-a-optibra/>)

3.3. Todos os competidores do Optimist Estreante deverão estar quites, até às 12h do dia 22 de maio de 2021, com a anuidade da:

- a) Respectiva Federação Estadual: <https://fnb.org.br/filiacao/> (Dúvidas sobre FNB falar com Celso Freddi – Vice-Presidente Financeiro e Administrativo – 61 99618 1556).

3.4. Caso o velejador estiver quite com a FNB ou OPTIBRA, porém não constar na lista, favor enviar o comprovante para nautica.iate@iatebsb.com.br

3.5. Os responsáveis dos velejadores elegíveis da classe Optimist deverão fazer a inscrição nesse [Formulário online](#) ou pessoalmente na Secretaria Náutica, até às 12h do dia 22 de maio de 2021.

3.6. Será publicada no Grupo Virtual de Avisos, até às 12h30 do dia 22 de maio de 2021, a relação dos inscritos e de pendências.

3.7. Não haverá taxa de inscrição para o campeonato.

4. AVISOS AOS COMPETIDORES

4.1. Avisos aos competidores serão publicados no Grupo Virtual de Avisos: “Flotilha Optimist late”.

5. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

5.1. Qualquer alteração nas Instruções de Regata será publicada no Grupo Virtual de Avisos, até 1 (uma) hora antes do horário de partida no dia em que entrará em vigor ou até 30 (trinta) minutos antes da sinalização RECON em terra ser arriada, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até as 16h30 do dia anterior ao dia em que terá efeito.

6. SINALIZAÇÃO EM TERRA

6.1. Sinalização em terra será exposta no mastro próximo a rampa de acesso ao lago.



- 6.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de '1 (um) minuto' para 'não antes de 30 (trinta) minutos'.

7. PROGRAMA DE REGATAS

Data	Horário	Atividades
22/maio (sábado)	12h00 13h30	Término das inscrições Regatas
23/maio (domingo)	9h30	Regatas
29/maio (sábado)	9h30	Regatas
30/maio (domingo)	9h30	Regatas

- 7.1. Para as classes Optimist Veterano estão programadas até 10 (dez) regatas, podendo serem realizadas até 4 regatas por dia.
- 7.2. Para as classes Optimist Estreante estão programadas até 8 (oito) regatas, podendo serem realizadas até 3 regatas por dia.
- 7.3. No dia 30/maio nenhum sinal de atenção será feito depois das 13h.

8. BANDEIRAS DES CLASSES

- 8.1. Optimist Veterano - Bandeira com fundo branco e com o símbolo preto da Classe Optimist.
- 8.2. Optimist Estreante - Bandeira com fundo verde e com o símbolo branco da Classe Optimist.

9. ÁREA DE REGATA

- 9.1. As regatas serão disputadas na Raia Norte do Lago Paranoá, conforme anexo 3.

10. PERCURSOS

- 10.1. Poderá ser utilizado o percurso trapezoidal da classe Optimist ou BarlaSota (anexos 1 e 2).

11. MARCAS

- 11.1. As cores e formas das marcas estão detalhadas nos anexos 1 e 2.

12. LARGADA

- 12.1. Para alertar os competidores de uma regata, a bandeira laranja será exposta com um sinal sonoro na linha de largada, por pelo menos 3 (três) minutos antes que um sinal de atenção seja feito.
- 12.2. As regatas terão as largadas conforme a RRV 26, com o sinal de atenção feito 5 (cinco) minutos antes do sinal de largada.
- 12.3. Velejadores da categoria Estreante deverão usar uma fita de cor verde na ponta da espicha, fornecido pela organização.



- 12.4. A linha de largada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de boreste e uma marca de largada na extremidade de bombordo.
- 12.5. Um barco que largar depois de decorridos 4 (quatro) minutos após seu sinal de largada será, sem audiência, considerado como não tendo partido - DNS (isto muda a RRV A4 e A5).
- 12.6. No caso de barcos penalizados com OCS/UFD/BFD, após a largada a CR tentará informar os numerais em um quadro colocado no costado de boreste da CR. A falha deste procedimento não será objeto de pedidos de reparação (isso altera a regra 60.1 b).

13. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

- 13.1. Para mudar a próxima perna do percurso, a comissão de regata fundeará uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e removerá a marca original tão logo quanto possível.
- 13.2. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, ela será substituída por uma marca original.

14. CHEGADA

- 14.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de boreste e uma marca de chegada na extremidade de bombordo.

15. LIMITES DE TEMPO

- 15.1. O limite de tempo para o 1º colocado passar a primeira boia será de 30 (trinta) minutos. E o limite de tempo para o primeiro colocado completar o percurso será de até 90 (noventa) minutos, a contar do sinal de partida. Se nenhum barco cumprir um dos tempos limites, a regata será anulada.
- 15.2. Serão considerados DNF, sem audiência, os barcos que não chegarem até 25 (vinte e cinco) minutos após a chegada do primeiro colocado da regata do Veterano/Estreante. A janela de tempo será única para Veterano e Estreante. Isto modifica as regras 35, A4 e A5.

16. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 16.1. Os formulários estarão disponíveis na Secretaria Náutica do ICB.
- 16.2. O prazo de entrega de protestos e pedidos de reparação será de 60 (sessenta) minutos após a chegada do último barco de cada classe na última regata do dia ou até que a CR sinalize que não haverá mais regata naquele dia, o que for mais tarde.
- 16.3. Após encerrar o prazo de protestos, será publicado, assim que possível, no Grupo Virtual de Avisos, o local e horário da audiência na qual são partes ou testemunhas.
- 16.4. Uma audiência de arbitragem poderá ser feita antes da audiência de protesto, conforme apêndice T.

17. PONTUAÇÃO

- 17.1. 3 (três) regatas devem ser completadas para constituir a série.



- 17.2. Quando até 4 (quatro) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.
- 17.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.
- 17.4. Haverá uma súmula de resultado para Veteranos e outra súmula para Estreantes.

18. MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 18.1. Um barco que se retira de uma regata deve notificar a comissão de regata, tão logo quanto possível.
- 18.2. Havendo necessidade de socorro, um velejador deve apitar, balançar o remo ou um braço. A Comissão de Regata se reserva no direito de prestar assistência a um velejador que necessita de socorro, independente da vontade do velejador. Isto não será motivo de pedido de reparação pelo velejador assistido, alterando a RRV 62.1 (a).

19. BARCOS E PESSOAL DE APOIO

- 19.1. Todas as embarcações de apoio (federações, clubes, treinadores, apoio) deverão ser obrigatoriamente registradas na secretaria do campeonato.
- 19.2. Todos os barcos de apoio deverão permanecer a uma distância de, pelo menos, 50 metros da área de regata, incluindo a linha de partida desde o momento em que a bandeira laranja for exibida, até que todos os barcos tenham chegado, ou que a CR sinalize que a regata foi retardada ou anulada.
- 19.3. Não é permitido barcos de apoio ficarem no alinhamento da linha de largada.
- 19.4. Para observar a regata, barcos de apoio poderão mover-se entre sotavento e barlavento pelo lado de fora do percurso.
- 19.5. Quando um membro da CR ou da CP determinar a um barco de apoio que se afaste da área de regata, este deverá atender, imediatamente.
- 19.6. Infração por este item da IR, poderá ser punido com a penalização em determinada regata para todos os barcos inscritos pela flotilha do clube ao qual a embarcação infratora pertencer, a critério da CP.

20. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

- 20.1. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões de voz ou dados enquanto estiver em regata e nem receber comunicações por voz ou dados. Também se aplica a pessoal de apoio.
- 20.2. A CR usará os seguintes canais de comunicação na regata:
- a) VHF 68 – Para a CR emitir um comunicado geral por rádio aos barcos de apoio.



IATE CLUBE DE BRASÍLIA




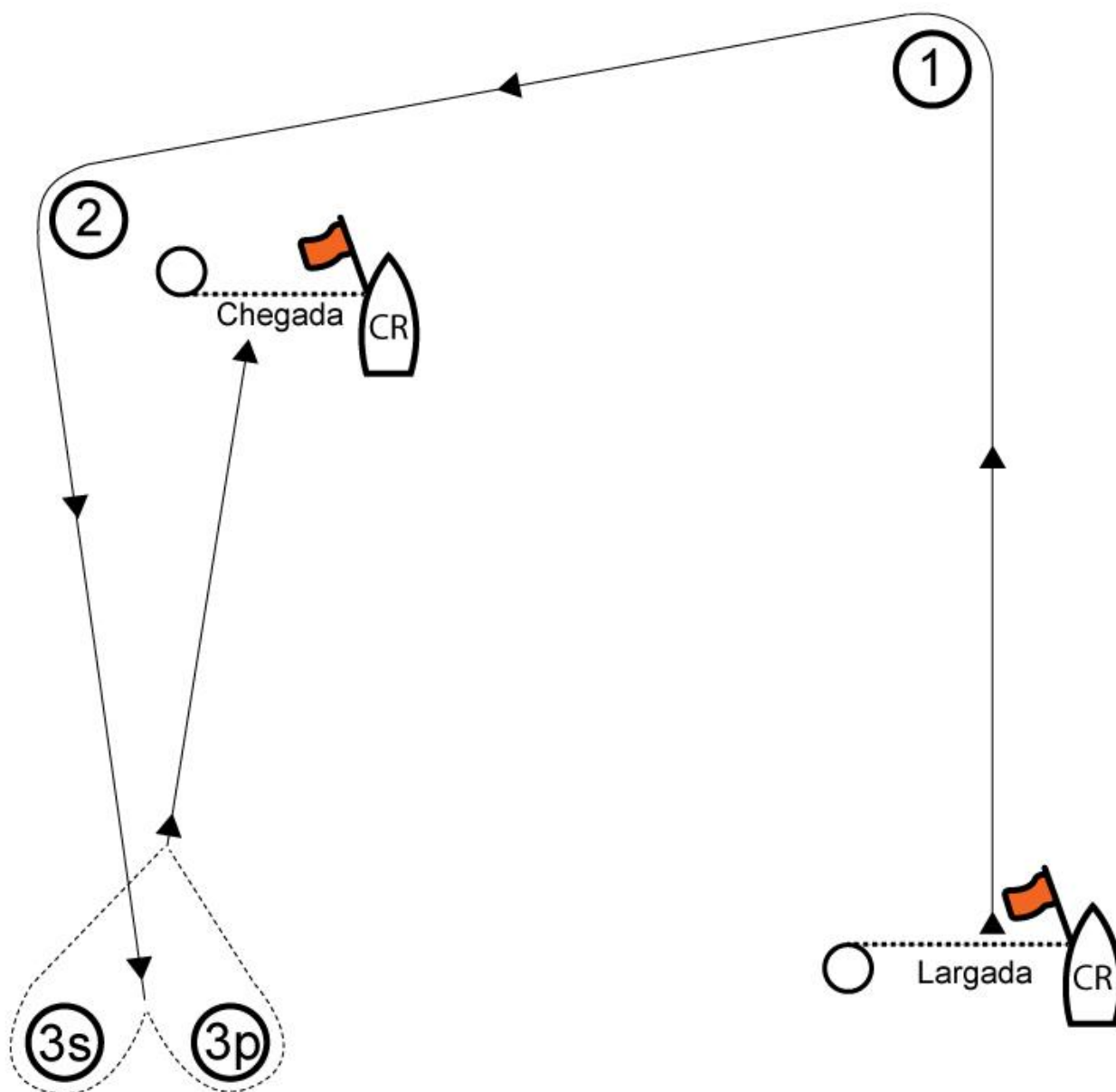
- b) VHF 74 – Exclusivo para barcos da Comissão de Regata. Barcos de apoio que utilizarem este canal para se comunicarem com a CR poderão ser punidos ou a penalização poderá ir ao (s) barco (s) de sua flotilha, a critério da CP.

21. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE


- 21.1. Importante considerar a ocorrência da pandemia de SARS-COV 19, a decisão de sair de casa é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social é individual. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento (Ver RRV 3 – Decisão a Competir).

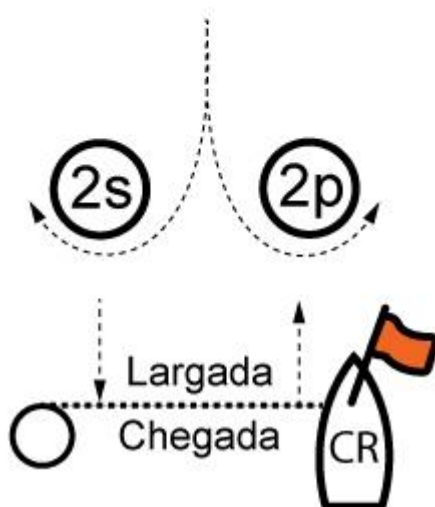
ANEXO 1 – PERCURSO TRAPEZOIDAL

Sinalização	Sequência das montagens
Galhardete 1 	Largada – 1 – 2 – 3s/3p – Chegada
MARCAS	1, 2, 3s e 3p: Marca Cilíndrica Amarela Largada e Chegada: Marca Cilíndrica Azul Mudança de Percurso: Marca Cilíndrica Vermelha



ANEXO 2 – PERCURSO BARLA-SOTA 4 PERNAS

Sinalização	Sequência das montagens
Galhardete 2 	Largada – 1 – 2s/2p – 1 – Chegada
MARCAS	1 e 2s/2p: Marca Cilíndrica Amarela Largada e Chegada: Marca Cilíndrica Azul Mudança de Percorso: Marca Cilíndrica Vermelha



ANEXO 3 – ÁREA DE REGATA

